ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Portaria n. 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO**, como Presidente; **MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA**, como Secretário, e **MARINALVA BEZERRA MORAIS**, como membro.

I – A presente nomeação terá validade de um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subseqüente.

II – Esta Comissão no cumprimento de suas funções deverá:

a) Verificar a habilitação dos interessados;
b) Proceder ao julgamento e classificação das propostas;
c) Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;
d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
e) Avaliar bens móveis e imóveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Ver. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara